

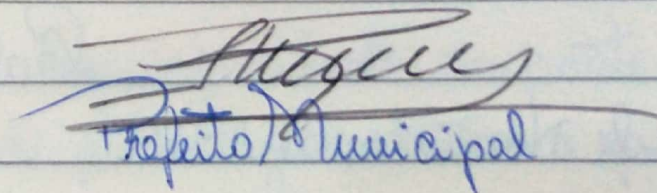
Portaria N: 102/69.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

DESIGNAR

os Senhores Hiroshi Iliomi, Antonio Correa e Ary Cordeiro, para comporem a Comissão julgadora das propostas para compra de veículo motorizado de acordo com a Lei N: 13/69, de 15 de Novembro de 1969.

Cabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti,
em 25 de Novembro de 1969.


Prefeito Municipal